



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **004447/2020-21 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE;**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o Ofício nº 14, de 29 de janeiro de 2020, do Diretório Central dos Estudantes;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o nome do discente **Mateus Ribeiro de Souza**, como representante do corpo discente neste Conselho, como suplente do Conselheiro **Daniel Barros Bermudes**.

Art. 2º Homologar os nomes dos discentes **Ian Guimarães de Araújo**, como titular, e **Otávio Bernardino Pires**, como suplente, representantes do corpo discente neste Conselho.

Art. 3º Homologar o nome do discente **Matheus Gaspar Schwan**, como suplente, em substituição à discente **Sandy Christina Silva**.

Art. 4º Aprovar a complementação do mandato originalmente estabelecido pela Resolução nº 30/2019-Cepe.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA